



EDITAL 01/2019/PROLING/UFPB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Programa de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO e de DOUTORADO, ano letivo 2019, conforme os termos abaixo. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 03/06/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 065/2015, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Linguística, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

1. DAS VAGAS:

1.1 O Programa oferece 53 (cinquenta e três) vagas para o Mestrado (M) e 25 (vinte e cinco) vagas para o Doutorado (D), distribuídas entre as 02 (duas) áreas de concentração e as 06 (seis) linhas de pesquisa, conforme descritas abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Diversidade e Mudança Linguística

Número de vagas:

Mestrado: 11(onze) vagas

Doutorado: 9 (nove) vagas

Descrição

Nesta linha de pesquisa, a variação linguística e a regularidade, nos mais diversos contextos de uso, são estudadas sob as perspectivas sincrônica e diacrônica. Aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais são avaliados sob abordagens formalistas e funcionalistas, contribuindo tanto para a compreensão dos mecanismos de variação como para os de mudança.

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



Vagas por docente:

Camilo Rosa da Silva: 4 (quatro) vagas de mestrado
Denilson Pereira de Matos: 4 (quatro) vagas de mestrado - 4 (quatro) vagas de doutorado
Leonardo Wanderley Lopes: 2 (duas) vagas de doutorado
Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado
Rubens Marques de Lucena: 1 (uma) vaga de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Linha 2: Linguagem, Sentido e Cognição

Número de vagas:

Mestrado: 5 (vagas) vagas

Doutorado: 2 (duas) vagas

Descrição

O objetivo desta linha de pesquisa é reunir projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua, discurso, contexto e cognição, a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.

Vagas por docente:

Jan Edson Rodrigues Leite: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado
Magdiel Medeiros Aragão Neto: 2 (duas) vagas de mestrado
Mônica Mano Trindade Ferraz: 1 vaga de mestrado

Linha 3: Aquisição da Linguagem e Processamento Linguístico

Número de vagas:

Mestrado: 14 (quatorze) vagas

Doutorado: 09 (nove) vagas

Descrição:

Esta linha reúne pesquisas sobre dois campos interligados: o da aquisição da linguagem e o do processamento linguístico. No primeiro, a partir da perspectiva interacionista, interessa observar a aquisição e o desenvolvimento da fala, da escrita (letramento), e de línguas de sinais por surdos. Além disso, há também pesquisas em aquisição conduzidas sob a perspectiva inatista, a qual incide sobre o reconhecimento da gramática da língua materna. No segundo, a partir da perspectiva gerativista, interessam os estudos sobre compreensão e

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB
Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745
E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



produção da linguagem de adultos através do processamento linguístico. Em ambos os campos, há também o interesse nos estudos sobre os chamados distúrbios ou patologias da linguagem.

Vagas por docente:

Evangelina Maria Brito de Faria: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado
Giorvan Ânderson dos Santos Alves: 1 (uma) vaga de mestrado
Isabelle Cahino Delgado: 2 (duas) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado
José Ferrari Neto: 2 (duas) vagas de mestrado
Márcio Martins Leitão: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado
Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante: 3 (três) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado
Rosana Costa de Oliveira: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E PRÁTICAS SOCIAIS

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Linguística Aplicada

Número de vagas:

Mestrado: 09 (nove) vagas

Doutorado: 01 (uma) vaga

Descrição

Esta linha congrega estudos que focalizam processos de ensino-aprendizagem de línguas, investigações em torno de práticas de letramento, trabalho e formação socioprofissional, políticas linguísticas, bem como o impacto da história das ideias sobre a linguagem no ensino de línguas.

Vagas por docente:

Betânia Passos Medrado: 2 (duas) vagas de mestrado
Fábio Alexandre Silva Bezerra: 3 (três) vagas de mestrado
Francisco Eduardo Vieira da Silva: 2 (duas) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado
Regina Celi Mendes Pereira: 1 (uma) vaga de mestrado
Socorro Cláudia Tavares de Sousa: 1 (uma) vaga de mestrado

Linha 2: Discurso e Sociedade



Número de vagas:

Mestrado: 12 (doze) vagas

Doutorado: 3 (três) vagas

Descrição

Esta linha congrega estudos sobre a relação discurso, sujeito e sociedade a partir das seguintes perspectivas teórico-metodológicas: Análise de Discurso Francesa, Análise Crítica do Discurso, Análise Dialógica do Discurso, Linguística da Enunciação, Discurso Visual (Teoria da Multimodalidade).

Vagas por docente:

Amanda Batista Braga: 3 (três) vagas de mestrado

Maria de Fátima Almeida: 3 (três) vagas de mestrado

Maria Regina Baracuhy Leite: 2 (duas) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Oriana de Nadai Fulaneti: 2 (duas) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Pedro Farias Francelino: 2 (duas) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Linha 3: Oral/escrito: práticas institucionais e não institucionais

Número de vagas:

Mestrado: 2 (duas) vagas

Doutorado: 1 (uma) vaga

Descrição

Esta linha investiga textos orais, escritos e não verbais, dedicando-se a estudos de produções canônicas, não canônicas e das culturas populares que envolvem práticas de leitura e de escrita de textos.

Vagas por docentes

Danielle Barbosa L. de Almeida: 1 (uma) vaga de mestrado

Elaine Espíndola Baldissera: 1 (uma) vaga de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

1.2 Conforme Resolução 58/2016 do CONSEPE/ UFPB, 20% (vinte por cento) das vagas de mestrado e 20% (vinte por cento) das vagas de doutorado ofertadas neste Edital, o que corresponde a 11 (onze) vagas de mestrado e 5 (cinco) vagas de doutorado, serão destinadas aos candidatos autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais, estes últimos descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, distribuídas pelas linhas de pesquisa do Programa conforme os projetos submetidos pelos candidatos aprovados.

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



1.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 1.2, os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo I deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

1.4. Os candidatos cujos perfis permitem mais que uma opção para as vagas mencionadas no item 1.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluídos das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

1.5 Os candidatos inscritos para as vagas mencionadas no item 1.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1.6 Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 1.2 deste Edital.

1.7. Caso as vagas mencionadas no item 1.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a aprovação do Colegiado do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma SIGAA, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, no período de 01 de agosto a 12 de agosto de 2019.

2.2 Toda a documentação comprobatória (item 3) dos candidatos ao Processo Seletivo deverá ser postada diretamente na plataforma SIGAA, por meio de documento escaneado em formato PDF, conforme o requerido por aquela plataforma, não sendo permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, nem por via digital, nem por via presencial.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do Programa. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e na página www.cchla.ufpb.br/proling.

2.4 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo no PROLING, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito exclusivamente no Banco do Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato ou por seu procurador, com as informações de preenchimento disponíveis no site do PROLING www.cchla.ufpb.br/proling.



2.4.1 A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.5. O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei n° 12.799/2013 c/c Decreto n° 6.593/2008), pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

2.5.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2.6 A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

2.6.1 O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição na plataforma, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1° e 2° do art. 40 do Decreto n° 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Lei 13.146/2015.

2.6.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, poderá requerer, no ato da inscrição na plataforma, esse atendimento, apresentando cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das Provas Escritas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

2.6.3 O candidato que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das Provas Escritas.



3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá postar na plataforma SIGAA os seguintes documentos digitalizados:

3.1 Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme modelo em anexo (Anexo II).

3.2 Formulário de inscrição, conforme Anexo III, disponível no site do Programa www.cchla.ufpb.br/proling, devidamente preenchido, acompanhado de (01) fotografia 3x4 digitalizada.

3.3 Diploma de Graduação, desde que outorgados por instituições credenciadas pelo CNE/MEC, ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional do Curso de Mestrado.

3.4 Diploma de Mestrado ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Mestrado antes da matrícula institucional do Curso de Doutorado.

3.4.1 O candidato aprovado na seleção que ainda não tenha defendido a dissertação de mestrado deverá apresentar ata e certidão de defesa à secretaria do Programa no momento da matrícula institucional, sob pena de perder a vaga.

3.4.2 Excepcionalmente, o Colegiado do Programa poderá conceder direito à matrícula a candidatos que ainda não possuam a documentação referida no item 3.4.1, desde que o candidato entre com processo na Secretaria do Programa no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação dos resultados finais, ou de 10 (dez) dias anteriores à data de início das matrículas de alunos regulares e desde que a data máxima para a obtenção dos documentos requeridos no item 3.4.1 não ultrapasse o que é previsto no Artigo 23, parágrafo 5.º, do Regulamento Interno do PROLING.

3.5 Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao mestrado; e Histórico Acadêmico do Mestrado, para os candidatos ao doutorado.

3.6 *Curriculum Lattes* (com documentos comprobatórios digitalizados), ou similar, relativo à produção dos últimos 3 anos, conforme §3º, e, da Resolução nº 79/2013 do Consep, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação (Anexo IV). No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexadas apenas cópia da contracapa, sumário, página inicial e final.



3.7 Carteira de Identidade, CPF e documentos que provem estarem os candidatos em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

3.8 Pré-projeto, para candidatos ao mestrado, e anteprojeto, para candidatos ao doutorado, elaborado de acordo com as instruções contidas neste Edital. O pré-projeto e o anteprojeto devem adequar-se obrigatoriamente a um dos temas das Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo V), e deve indicar a área de concentração desejada e a linha de pesquisa escolhida.

3.8.1 O candidato deverá informar, na Ficha de Inscrição, outras duas linhas de pesquisa que lhe interessem, dentre as existentes no Programa.

3.9 A indicação de tema e de linha de pesquisa de que trata o item 3.8 serve apenas para nortear a alocação de candidatos aprovados nas vagas ofertadas pelos professores orientadores, não gerando de forma alguma obrigatoriedade de alocação na área ou linha de pesquisa indicados pelo candidato.

3.10 Candidatos ao Mestrado: documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em uma das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 anos; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) dentre outros, considerando a validade do certificado. Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação ou pós-graduação em línguas estrangeiras. Candidatos ao Doutorado: documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em 2 (duas) das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 anos; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française)

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



dentre outros, considerando a validade do certificado. Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação ou pós-graduação em línguas estrangeiras

3.11 Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de documento comprobatório em exame de proficiência em Língua Portuguesa, para os níveis de mestrado e doutorado, qual seja, o Exame CELPE-BRAS, aplicado em território nacional ou fora dele certificando um dos quatro níveis de proficiência - intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior, e em outra língua, que não a sua(s) língua(s) oficial(is), no caso do doutorado, considerando as três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa).

3.12 Candidato ao Doutorado: comprovação de publicação de dois trabalhos (artigos em periódicos com *qualis* ou livro/organização de livro ou capítulo de livro com ISBN ou trabalhos completos em anais de eventos) nos últimos 05 anos.

3.13 A documentação dos candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas deverá ser solicitada à secretaria no prazo máximo de 30 dias após o resultado da homologação. Após esse prazo, ela será incinerada.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e por Comissões de Seleções Específicas, sendo que um mesmo docente pode participar de mais de uma Comissão.

4.2 As comissões de que trata o item 4.1 serão designadas pelo coordenador do programa e aprovadas em colegiado pleno.

4.3 A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) docentes do PROLING e terá como função geral coordenar todo o processo seletivo e como funções específicas divulgar as datas e horários das entrevistas, distribuir os candidatos nas bancas de entrevistas, realizar a contagem da pontuação do *Curriculum Lattes*, atribuir a nota final dos candidatos e, caso necessário, remanejar os candidatos para outras linhas.

4.4 As Comissões Específicas serão constituídas preferencialmente por docentes do PROLING e terão como funções fiscalizar, elaborar e corrigir as provas escritas do Mestrado e Doutorado, bem como responder aos recursos referentes a esta etapa do processo seletivo.

4.5 A seleção de mestrado constará de prova escrita e entrevista, estas de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das duas etapas, assim organizadas:



4.5.1 prova escrita dissertativa com conteúdos programáticos e referências elencados abaixo:

- Estruturalismo Linguístico
- Gerativismo
- Funcionalismo Linguístico

Referências Bibliográficas:

OBRA	OBSERVAÇÕES
FIORIN, José Luiz. (Org.) <i>Introdução à Linguística</i> . Vol. I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2006	Capítulos: Linguagem em uso: p.165 até 186. A língua como objetivo da Linguística: p. 75 até 94. A competência lingüística: p. 95 até 120.
LYONS, John. <i>Linguagem e Linguística: uma introdução</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1987.	Capítulos: I, II.
MARTELOTTA, Mário. <i>Manual de Linguística</i> . São Paulo: Contexto, 2008	Capítulos: Linguística e Linguagem: p. 13 até 30; p.43 até 70; Abordagens Linguísticas: p. 111 até 140; 157 até 176.
MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina. <i>Introdução à Linguística: Fundamentos Epistemológicos</i> , Vol. III. São Paulo: Cortez, 2004.	Capítulos: O estruturalismo linguístico: alguns caminhos: p. 53 até 92. O empreendimento gerativo: p.93 até 130. O funcionalismo em linguística: 165 até 218.
SAUSSURE, Ferdinand de. <i>Curso de Linguística Geral</i> . São Paulo, Cultrix, 1996.	Capítulos: Linguística da língua e linguística da fala: p. 26 a 29. Princípios gerais: a natureza do signo: p.79 a 84 Da diversidade das línguas: p.221 a 223. Complicações da diversidade linguística: p.224 a 226.



4.5.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo, assim, a identificação dos candidatos somente após a divulgação das respectivas notas.

4.5.1.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

4.5.1.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os dois critérios abaixo com a respectiva porcentagem.

(a) capacidade de argumentação, fundamentação teórica e/ou empírica sobre questões relacionadas aos conteúdos da Linguística propostos, no item 4.5.1, para a prova escrita do Mestrado; (60%)

(b) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual; (40%)

4.5.1.4 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação com foto.

4.5.2 Entrevista, gravada em áudio e vídeo, constituída de apresentação e arguição do pré-projeto do candidato.

4.5.2.1 A entrevista será conduzida por bancas específicas para cada linha do Programa, constituídas por 3 (três) professores doutores, um obrigatoriamente da linha, não podendo ser os 3 (três) membros da mesma linha. Será permitida a participação de professores externos ao Programa. As bancas serão designadas pelo coordenador do programa e aprovadas em colegiado pleno.

4.5.2.2 A Comissão de Seleção se encarregará da divulgação das datas e dos horários das entrevistas, seguindo o calendário estabelecido neste Edital no item 5, bem como da distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos candidatos nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

4.5.2.3 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos candidatos concorrentes.

4.5.2.4 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido pré-projeto, utilizando a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Os critérios de avaliação da apresentação e arguição do pré-projeto são relativos à capacidade de:



(a) justificar o pré-projeto de dissertação, vinculando-o a um dos temas da linha de pesquisa selecionada; (0 a 4)

(b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do pré-projeto de dissertação; (0 a 4)

(c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do pré-projeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)

4.5.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final (calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nas etapas de prova escrita e entrevista) igual ou superior a 7,0 (sete). Será considerado aprovado e classificado o candidato cuja nota final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas para o mestrado, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

4.5.3.1 Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) a prova escrita; 2) a entrevista; 3) a pontuação obtida no *Curriculum Lattes*, conforme Anexo IV. Persistindo o empate, serão adotados os critérios de idade mais elevada (cf. Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003) e renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar (cf. Art. 44, §2º da Lei 9.394/96)

4.5.3.2 A destinação dos candidatos aprovados e classificados às vagas ofertadas por cada orientador será feita do seguinte modo:

- Distribuem-se os candidatos aprovados e classificados pelas vagas oferecidas por cada orientador, seguindo a ordem de classificação decrescente das notas obtidas, observando-se os respectivos números de vagas e a indicação de área, linha e tema feito pelo candidato em seu pré-projeto, de modo a preencher as vagas ofertadas;

- Os candidatos que não se enquadrarem nas vagas oferecidas pelo orientador indicado serão remanejados, pela Comissão de Seleção, para as vagas ofertadas por outros orientadores e não preenchidas na etapa acima, respeitando-se na medida do possível a afinidade teórica e metodológica entre a linha do orientador e a indicada no pré-projeto do candidato;

- Os candidatos que não aceitarem a indicação de orientador feita pela Comissão de Seleção nos termos acima serão considerados desistentes, e sua vaga será atribuída ao candidato subsequente na ordem de classificação;



- Faculta-se aos orientadores o direito de aceitar ou não os pré-projetos dos candidatos aprovados e classificados e a eles designados. No caso de recusa de pré-projeto, o candidato deverá elaborar um novo projeto, adequado à mesma linha a que pertence o orientador.

4.6 A seleção de Doutorado constará de prova escrita e de entrevista, estas de caráter eliminatório e classificatório, e de pontuação do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e na entrevista. Essas etapas estão assim organizadas:

4.6.1 prova escrita dissertativa eliminatória e classificatória, com peso 3, cujos conteúdos programáticos serão avaliados mediante questões sobre vertentes dos estudos linguísticos. As referências abaixo especificadas são apenas indicações de leitura geral sobre as temáticas a serem abordadas.

Conteúdos Programáticos:

- Estruturalismo Linguístico
- Gerativismo
- Funcionalismo Linguístico

Referências Bibliográficas:

OBRA	OBSERVAÇÕES
FIORIN, José Luiz. (Org.) <i>Introdução à Linguística</i> . Vol. I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2006	Capítulos: Linguagem em uso: p.165 até 186. A língua como objetivo da Linguística: p. 75 até 94. A competência linguística: p. 95 até 120.
LYONS, John. <i>Linguagem e Linguística: uma introdução</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1987.	Capítulos: I, II.
MARTELOTTA, Mário. <i>Manual de Linguística</i> . São Paulo: Contexto, 2008	Capítulos: Linguística e Linguagem: p. 13 até 30; p.43 até 70; Abordagens Linguísticas: p. 111 até 140; 157 até 176.
MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina. <i>Introdução à Linguística: Fundamentos Epistemológicos</i> , Vol. III. São Paulo: Cortez, 2004.	Capítulos: O estruturalismo linguístico: alguns caminhos: p. 53 até 92. O empreendimento gerativo:



	p.93 até 130. O funcionalismo em linguística: 165 até 218.
SAUSSURE, Ferdinand de. <i>Curso de Linguística Geral</i> . São Paulo, Cultrix, 1996.	Capítulos: Linguística da língua e linguística da fala: p. 26 a 29. Princípios gerais: a natureza do signo: p.79 a 84 Da diversidade das línguas: p.221 a 223. Complicações da diversidade linguística: p.224 a 226.

4.6.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado que só permita a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.

4.6.1.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

4.6.1.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os dois critérios abaixo com a respectiva porcentagem:

(a) capacidades de argumentação, fundamentação teórica e/ou empírica sobre questões relacionadas a temas da Linguística propostos no edital de Seleção; (60%)

(b) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual. (40%)

4.6.1.4 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos com documento de identificação.

4.6.2 A entrevista gravada em áudio e vídeo, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4, será constituída de apresentação e arguição do anteprojeto do candidato.

4.6.2.1 A entrevista será conduzida pelas mesmas bancas específicas constituídas para a seleção do mestrado, as quais obedecem ao que está disposto no item 4.5.2.1.



4.6.2.3 A escala de avaliação utilizada na Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação relacionados à capacidade de:

- (a) justificar o anteprojeto de pesquisa, vinculando-o a um dos temas da linha de pesquisa selecionada; (0 a 4)
- (b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do anteprojeto de pesquisa; (0 a 4)
- (c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do anteprojeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)

4.6.3 A pontuação do *Curriculum Lattes* de cada candidato, de caráter classificatório, com peso 3, será feita pela Comissão de Seleção, devendo ser obedecido o que segue:

4.6.3.1 O total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da Tabela de Pontos (Anexo IV);

4.6.3.2 A nota final dos candidatos no Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os candidatos do curso de Doutorado, na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção às atividades comprovadas no currículo;
- b) atribui-se a nota 10 (dez) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato com base nessa nota, que será considerada até a primeira casa decimal.

4.6.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final (calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas etapas de prova escrita, na entrevista e na análise de currículo) igual ou superior a 7,0 (sete). Será considerado aprovado e classificado o candidato cuja nota final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas para o doutorado, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

4.6.4.1 Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) a prova escrita; 2) a entrevista; 3) a pontuação do *Curriculum Lattes*. Persistindo o empate, serão adotados os critérios de idade mais elevada (cf. Art. 27,



parágrafo único da Lei 10.741/2003) e renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar (cf. Art. 44, §2º da Lei 9.394/96)

4.6.4.2 A destinação dos candidatos aprovados e classificados às vagas ofertadas por cada orientador será feita do seguinte modo:

- Distribuem-se os candidatos aprovados e classificados pelas vagas oferecidas por cada orientador, seguindo a ordem de classificação decrescente das notas obtidas, observando-se os respectivos números de vagas e a indicação de área, linha e tema feito pelo candidato em seu pré-projeto, de modo a preencher as vagas ofertadas;
- Os candidatos que não se enquadrarem nas vagas oferecidas pelo orientador indicado serão remanejados, pela Comissão de Seleção, para as vagas ofertadas por outros orientadores e não preenchidas na etapa acima, respeitando-se na medida do possível a afinidade teórica e metodológica entre a linha do orientador e a indicada no pré-projeto do candidato;
- Os candidatos que não aceitarem a indicação de orientador feita pela Comissão de Seleção nos termos acima serão considerados desistentes, e sua vaga será atribuída ao candidato subsequente na ordem de classificação;
- Faculta-se aos orientadores o direito de aceitar ou não os anteprojetos dos candidatos aprovados e classificados e a eles designados. No caso de recusa de anteprojeto, o candidato deverá elaborar um novo projeto até o fim do primeiro semestre letivo, sob pena de exclusão do Programa;
- Faculta-se aos candidatos aprovados e classificados o direito de solicitar troca de orientador, após estarem devidamente matriculados e seguindo o que dispõe o Regulamento do PROLING a esse respeito.

4.6.4.3. Conforme Art. 41, § 1º da lei 8.666/93, todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Programa, a qual cabe decidir sobre a impugnação dentro do prazo de 3 dias úteis.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

MESTRADO	Período
Divulgação do edital	01/07 a 31/07/2019
Prazo para impugnação deste edital	01/07 a 24/07/2019
Período de inscrição	01/08 a 12/08/2019
Solicitação de isenção de inscrição	01/07 a 15/07/2019
Divulgação da relação dos isentos	Até 08/08/ 2019



Divulgação do resultado da homologação das inscrições	23/08/2019
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	26/08 e 27/08/2019
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da homologação das inscrições	30/08/2019
Prova Escrita para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado	02/09/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado	11/09/2019
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita	12 e 13/09/2019
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da prova escrita	19/09/2019
Entrevista para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado	23 a 27/09/2019
Divulgação do resultado da entrevista para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado	01/10/2019
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista	02 e 03/10/2019
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista	09/10/2019
Resultado do Processo Seletivo	14/10/2019
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo	15 a 25/10/2019
Divulgação do resultado dos recursos do processo seletivo	01/11/2019

6 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 08 horas do dia estabelecido no calendário, e os locais de cada etapa do processo seletivo serão divulgados em tempo hábil no mural da secretaria do PROLING e no site www.cchla.ufpb.br/proling.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB
Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745
E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita mediante fixação de listagem contendo o código de identificação do candidato e sua respectiva nota, no mural da secretaria do PROLING e no site www.cchla.ufpb.br/proling. Será garantido ao candidato o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa do processo de seleção, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário (item 5), e recurso do resultado final do Processo Seletivo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado final, conforme calendário. Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser apresentados exclusivamente de forma presencial, por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, ao coordenador do PROLING e entregues na secretaria do Programa, das 08h às 12h e das 14 às 17h, acompanhados das justificativas concernentes, sendo os pedidos de reconsideração julgados pelas Comissões Específicas e Bancas responsáveis por cada etapa do processo. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso por e-mail, fax, telefone ou correio. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no calendário (item 5). Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PROLING e no site www.cchla.ufpb.br/proling.

7.2. A divulgação dos resultados finais será feita em duas listas, uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência, e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas ao item 1.2 deste Edital.

7.3. Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

7.4 O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula, mediante a apresentação de Cédula de Identidade ou outro documento com foto e formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no site www.cchla.ufpb.br/proling, no mês de fevereiro de 2020, com data e horários específicos a serem divulgados em tempo hábil, no local discriminado no item 8.

8 LOCAL DE MATRÍCULA

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Cidade Universitária – Campus I CEP: 58051-970/Caixa postal: 5070
João Pessoa – PB
Fone/Fax: (83) 3216-7745
E-mail: proling@cchla.ufpb.br

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB
Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745
E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



9 Os casos não previstos nos dispositivos deste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROLING.

João Pessoa, 01 de julho de 2019.

Prof. Dr. José Ferrari Neto
Coordenador do PROLING

ANEXOS

ANEXO I

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2019

Eu.....RG.....
CPF..... declaro, para o fim específico de atender ao item 1.3 do **EDITAL 01/2019** do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2019

Eu.....RG.....
CPF.....declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 1.3 do **EDITAL 01/2019** do Programa de Pós-Graduação em
Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB
Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745
E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



Linguística da UFPB. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2019

Eu.....RG.....
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 1.3 do **EDITAL 01/2019** do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



Data:

Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM
LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2019**

Eu.....RG.....
CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item 1.3 do
EDITAL 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB. Estou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA



ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

ANEXO II - Requerimento de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA





REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019

_____ vem requerer a V. Sa.
inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguística -
Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO III - Ficha de Inscrição





1. Dados pessoais

Nome Completo: _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação:
Pai _____
Mãe: _____
RG: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: () Teoria e Análise Linguística
() Linguística e Práticas Sociais

Linha de Pesquisa: () Diversidade e Mudança Linguística
() Aquisição e Processamento Linguístico
() Linguagem, Sentido e Cognição
() Linguística Aplicada
() Discurso e Sociedade
() Oral/Escreto: práticas inst. e não institucionais

Professor Orientador Pretendido: _____

Indicação de outras duas linhas pretendidas: a) _____

b) _____

Tema a que se vincula o projeto: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

6. Informações complementares: _____

ANEXO IV – Ficha de avaliação do currículo – Mestrado e Doutorado

Observações:

Serão considerados:

- 1) apenas os dados referentes aos últimos 5 anos (2015 a 2019);
- 2) apenas os dados devidamente comprovados;
- 3) apenas os trabalhos efetivamente publicados ou que se encontram no prelo com ISBN;
- 4) artigos comprovadamente aceitos por periódicos cuja publicação esteja agendada para 2019.

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



FORMAÇÃO ACADÊMICA	QTDE.	TOTAL
Mestrado (20 pontos)		
Especialização (10 pontos)		
PRODUÇÃO	QTDE.	
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> A1 e A2 (8 pontos por artigo)		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> B1 e B2 (5 pontos por artigo)		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> B3 e B4 (3 pontos por artigo)		
Resenha em periódico com <i>Qualis</i> A (1 ponto por resenha)		
Resenha em periódico com <i>Qualis</i> B (0,5 ponto por resenha)		
Artigo em periódico sem <i>Qualis</i> , mas indexado e com corpo editorial (1 ponto por artigo)		
Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística em jornais impressos ou em portais de internet (0,5 ponto por artigo)		
Resumos publicados em anais (0,2 por resumo) - até 1 ponto		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (1 por trabalho)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 por trabalho)		
Autoria/coautoria de livro (8 pontos por livro)		
Organização de livro (3,5 pontos por organização)		
Capítulo de livro (3 pontos por capítulo)		
Tradução de livro (3 pontos por livro)		
Tradução publicada de artigo científico ou capítulo (1 ponto por tradução)		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO	QTDE.	
Participação em projeto de pesquisa (1 ponto por projeto)		
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (0,5 ponto por trabalho)		
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais (0,3 ponto por trabalho)		
Coordenador de projeto de extensão (2 pontos por projeto)		
Participação como bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa/extensão/monitoria/ensino (1 ponto por projeto)		
Participação como professor pesquisador em projeto de pesquisa ou de extensão (1 ponto por projeto)		
Orientação concluída de Iniciação Científica (1 ponto por orientação e 0,5 por coorientação)		
Orientação concluída de TCC (1 ponto por orientação e 0,5 por coorientação)		
Orientação de monografia DE CURSO LATO SENSU (1 ponto por orientação e 0,5 por coorientação)		
Professor do ensino superior (4 pontos por semestre)		



Professor da Educação Básica (3 pontos por ano)		
Professor de curso de idiomas (1 ponto por semestre)		
Ministrante de minicurso em eventos científicos ou organizados por IES com mínimo de 4h (0,5 por minicurso)		
Tutoria Graduada em Educação a Distância (2 pontos por semestre)		
Membro de Comissão Organizadora de evento (2 pontos por evento)		
Monitoria em eventos científicos (0,3 ponto por evento NA ÁREA)		
Participação em Banca de Especialização ou TCC (0,5 ponto por banca)		
TOTAL GERAL		



SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (MESTRADO) OU DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Título	De forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado.
Introdução	Da introdução, devem constar: a formalização e a contextualização do problema, os objetivos (gerais e específicos), as hipóteses, a justificativa e a metodologia.
Estado da Arte	O candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, o estado da arte relativo ao assunto escolhido. No caso do Doutorado, é interessante que seja apresentada uma discussão sobre o tema de estudo, colocando os pontos mais obscuros ou controversos, salientando sua proposta de investigação.
Marco Teórico	Nessa seção, deve figurar a revisão da proposta teórica a ser utilizada na fundamentação do trabalho.
Cronograma	Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado)
Referências	Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. Observar as normas da ABNT.
Data e Assinatura	O candidato deverá assinar e datar seu texto.
Formatação e número de Páginas	O texto deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas para o Mestrado e de 30 (trinta) páginas para o Doutorado. Deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa, papel A-4, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5 e 01 (uma) via em CD.



Roteiro Entrevista Doutorado

Candidato _____

A escala de avaliação utilizada na Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação relacionados à capacidade de:

- (a) justificar o anteprojeto de pesquisa vinculando-o a um dos temas da linha de pesquisa selecionada; (0 a 4)
- (b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do anteprojeto de pesquisa; (0 a 4)
- (c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do anteprojeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)



Roteiro Entrevista Mestrado

Candidato _____

A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido pré-projeto, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de avaliação da apresentação e arguição do pré-projeto são relativos à capacidade de:

(a) justificar o pré-projeto de dissertação vinculando-o a um dos temas da linha de pesquisa selecionada; (0 a 4)

(b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do pré-projeto de dissertação; (0 a 4)

(c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do pré-projeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)



ANEXO V
TEMAS DE INTERESSES DOS PROFESSORES DO PROLING

MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA 1 – TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

LINHA 1 – DIVERSIDADE E MUDANÇA LINGUÍSTICA

a) Prof. Camilo Rosa Silva:

1. Gramaticalização de conjunções no português brasileiro;
2. Conexão de orações;
3. Ensino de gramática em perspectiva funcional.

b) Prof. Denilson Pereira de Matos:

1. Linguística Funcional Clássica (LFC): forma e função sob a perspectiva do uso;
2. Morfologia e sintaxe: de uma visão estrutural para uma visão funcional;
3. Pronomes em pleno uso: abordagem triádica: sintaxe/semântica/pragmática) e
4. Linguística funcional e ensino de gramática.

c) Prof. Leonardo Wanderley Lopes:

1. Interrelações entre produção e percepção de voz e fala no contexto da variação linguística ou dos distúrbios da voz.

d) Prof. Rubens Marques de Lucena:

1. Contato linguístico entre língua materna (L1) e línguas estrangeiras (L2)
2. Contato linguístico entre dialetos distintos do português
3. Fenômenos de variação linguística

d) Profa. Maria Fabiana Bonfim de Lima e Silva:

1. Fonética acústica experimental da fala no contexto de variação linguística ou de distúrbios da voz;
2. Fonética Perceptiva da fala no contexto de variação linguística ou de distúrbios da voz;
3. Integração entre dados acústicos e perceptivos da fala em ambos contextos citados acima.



LINHA 2: PROCESSAMENTO E AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM

a) Profa. Evangelina Maria Brito de Faria:

1. Cenas de aquisição de gêneros: um olhar sobre a entrada da criança nos gêneros orais e escritos

b) Prof. Giorvan Anderson dos Santos Alves

1. Particularidades do Desenvolvimento Atípico em Crianças com Surdez, Síndromes Genéticas e Transtorno do Espectro Autista quanto à Linguagem Oral e/ou Escrita e/ou Fala.

c) Prof. José Ferrari Neto:

2. Processamento e Aquisição da Morfologia Flexional e Derivacional em Português Brasileiro
3. Processamento e Aquisição da Correferência Anafórica
4. Aspectos do Processamento Linguístico e suas Relações com a Memória de Trabalho
5. Processamento de Leitura em Nível Mental-Cognitivo e suas Relações com a Gramática

d) Profa. Isabelle Cahino Delgado:

1. Particularidades do Desenvolvimento Atípico em Crianças com Surdez, Síndromes Genéticas e Transtorno do Espectro Autista quanto à Linguagem Oral e/ou Escrita e/ou Fala.

e) Prof. Márcio Martins Leitão:

1. Processamento Linguístico e Suas Relações com a Educação e Ensino de Língua Materna
2. Processamento Linguístico no Bilinguismo
3. Processamento Linguístico em Sujeitos Portadores de Patologias de Linguagem
4. Processamento Sintático e Morfológico
5. Processamento Anafórico

f) Profa. Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante

1. Aquisição da Linguagem e Multimodalidade (Gesto-fala) típica ou desviante em ambientes familiar ou escolar ou na clínica fonoaudiológica ou psicopedagógica;
2. Aquisição da escrita inicial em ambiente escolar ou na clínica fonoaudiológica ou psicopedagógica;
3. Aquisição de gêneros textuais/discursivos orais.



g) Profa. Rosana Costa de Oliveira

1. Processamento anafórico
2. Processamento sintático e morfológico
3. Processamento e educação
4. Descrição e análise de línguas indígenas

LINHA 3: LINGUAGEM, SENTIDO E COGNIÇÃO

a) Prof. Jan Edson Rodrigues Leite

1. Processamento e Compreensão de linguagem literal e figurativa
2. Aspectos neuro-cognitivos da compreensão de leitura
3. Linguagem e Envelhecimento: *deficits* cognitivos e perdas semântico-conceituais

b) Profa Mônica Mano Trindade Ferraz

1. Estudos do Léxico na perspectiva formal ou enunciativa.
2. Semântica Lexical e aplicabilidade ao ensino de língua materna.

c) Prof. Magdiel Aragão Medeiros Neto

1. Fenômenos de semântica lexical abordados sob perspectiva formalista linguística e/ou computacional;
2. Estrutura de argumento;
3. Modelos formais de gramática e/ou léxico.

ÁREA 2 - LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

LINHA 1: LINGUÍSTICA APLICADA

a) Profa. Betânia Passos Medrado

1. Formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras
2. Construção identitária e desenvolvimento profissional
3. Inclusão escolar e trabalho docente

b) Prof. Fábio Alexandre Silva Bezerra

1. Análise Crítica do Discurso
2. Multimodalidade e Multiletramentos
3. Formação Docente
4. Estudos de Gênero e Sexualidade

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br www.cchla.ufpb.br/PROLING



c) Prof. Francisco Eduardo Vieira

1. Historiografia da Linguística (história da gramática, da linguística ou do ensino de língua portuguesa)
2. Gramática e Ensino
3. Sociolinguística Educacional

d) Profa Regina Celi Mendes Pereira da Silva

1. Letramento Acadêmico em interface com a dimensão formativa e pedagógica das práticas de escrita acadêmica.
2. Relações entre escrita acadêmica e cultura disciplinar.

e) Profa. Socorro Cláudia Tavares de Sousa

1. Políticas e ideologias linguísticas,
2. Políticas linguísticas em diferentes contextos (acadêmico, internet, educacional...),
3. A internacionalização da ciência e seus impactos nas políticas linguísticas,
4. A difusão do português,
5. Políticas linguísticas e formação de professores de línguas.

LINHA 2: DISCURSO E SOCIEDADE

a) Profa. Amanda Batista Braga

1. Discurso, história e Semiologia
2. Discurso, corpo e Semiologia
3. Discurso e identidades de minorias
4. Gênero e discurso político
5. Mutações do discurso (político, jurídico)
6. Discussões epistemológicas da Análise do Discurso, mais particularmente das obras de Foucault e Courtine.

b) Profa. Maria Regina Baracuhy Leite

1. Discurso, Saberes e Movimentos de Resistência do Sujeito no espaço urbano;
2. Discurso, Sujeito(s) e Poder na Mídia;
3. Biopolítica, Governamentalidade e Movimentos de Resistência do Sujeito nas redes digitais.

c) Profa. Maria de Fátima Almeida

1. Análise Dialógica do Discurso,
2. Linguagens e estudos linguístico-discursivos em diversas esferas da comunicação.



d) Prof. Pedro Farias Francelino

1. Análise Dialógica do Discurso (investigação de fatos/fenômenos linguístico-enunciativo-discursivos em enunciados [*corpora*] de qualquer esfera da comunicação sociodiscursiva: política, midiática, artística, jurídica, acadêmico-científica, religiosa etc.)

e) Profa. Oriana de Nadai Fulaneti:

1. Semiótica Discursiva, Enunciação, Paixões e Interações Sociais

LINHA 3: ORAL E ESCRITO

Profa. Elaine Espíndola Baldissera

1. Análise e comparação de discurso oral e escrito em contextos profissionais.

Profa Danielle Barbosa Lins de Almeida

1. Multimodalidade (em sua articulação com Estudos da Infância)
2. Gramática do Design Visual
3. Cultura do Brincar